



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 578 - Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 275/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: ELIZANGELA SOARES DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.610,00 (mil seiscentos e dez reais), que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 06/07/2023 até 05/07/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.451.0006 – PROJETO 2014 – FICHA 440, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA.

DATA DO CONTRATO: 06/07/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ELIZANGELA SOARES DA SILVA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 276/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: REGIVANE PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de COZINHEIRA.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.610,00 (mil seiscentos e dez reais), acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 06/07/2023 até 05/07/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 08.122.0002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA.

DATA DO CONTRATO: 06/07/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

REGIVANE PEREIRA DOS SANTOS
COZINHEIRA
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 277/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: ELIZABETH RODRIGUES

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 1.610,00 (mil seiscentos e dez reais) que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 10/07/2023 a 09/07/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

DATA DO CONTRATO: 10/07/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ELIZABETH RODRIGUES
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 042/2023

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 183/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: TATIANE APARECIDA DA SILVA COUTINHO

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência, que passa a ser até 22 de agosto de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 13/06/2023.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

TATIANE APARECIDA DA SILVA COUTINHO

Agente de Proteção Social

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 605/2023

“Nomeia Assessor II.”

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear a Senhora **Sabrina Italy Braga Barbosa**, para exercer o cargo de **Assessor II**, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo DAS - 5, sem representação, com efeito a contar de 10 de julho de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 11 de julho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 606/2023

Concede Licença para tratamento de doenças familiares.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de doenças de familiares à servidora Cinthia Laura Ribeiro da Silva, pelo período de 10 (dez) dias, de acordo com o art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 29 de junho de 2023.

Gabinete do Secretário de Gestão de Governo, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 607/2023

Concede Licença para tratamento de doenças familiares.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de doenças de familiares à servidora Glauzia Regina Zanoni, pelo período de 15 (quinze) dias, de acordo com o art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 03 de julho de 2023.

Gabinete do Secretário de Gestão de Governo, aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 001/2023 – CONVOCAÇÃO

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023, para conferência dos requisitos e entrega de documentos, para formalização de contrato.

1. Do Local e da Data:

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Governo, – Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro.

Data: 12 a 14 de julho de 2023;

Horário: das 07h às 10h e das 13h às 16h.

2. Dos documentos necessários

2.1. O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Governo, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro, onde apresentará **cópias** de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

- a)** Exame médico admissional;
- b)** RG;
- c)** CPF;
- d)** Título de Eleitor;
- e)** PIS/PASEP;
- f)** Comprovante de escolaridade de acordo com a exigência do cargo ou documento escrito a próprio punho declarando que é alfabetizado;
- g)** Certidão de nascimento ou casamento;
- h)** Certidão de nascimento e CPF dos filhos;
- i)** Certificado de reservista (sexo masculino);
- j)** Comprovante de **conta salário** no Banco **Caixa Econômica Federal**;

- k) Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;
- l) Declaração de bens e valores;
- m) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- n) Declaração de Nepotismo;
- o) Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual:<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> e Federal:<https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);
- p) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- q) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- r) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- s) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas (<https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsex/?p=105:3:::NO:RP:P3> FINS ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
- t) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral.

2. Dos Candidatos convocados:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME		PONTUAÇÃO
32º	RAYANE OLIVEIRA GONÇALVES	8,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 11 de julho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

ERRATA

O Secretario Municipal de Gestão de Governo informa que: Conforme publicação da PORTARIA SEGOV Nº 603/2023, no diário oficial DIRIBAS ANO III, nº 577, terça-feira, 11 de julho de 2023.

ONDE SE LÊ:

Enio Colete – Matrícula 32 – Fiscal de Tributos. Usufruirá suas férias no período de 17/07/2023 á 26/07/2023 referente ao período 2020/2021, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Ivo Okasaki – Matrícula 733 – Diretor de Dep. de Tributos e Arrecadação. Usufruirá suas férias no período de 10/07/2023 á 19/07/2023 referente ao período 2020/2021, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Lucas Lopes Ribeiro – Matrícula 3235 – Diretor de Escola Usufruirá suas férias no período de 01/07/2023 á 30/07/2023 referente ao período 2021/2022, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

LEIA-SE:

Enio Colete – Matrícula 32 – Fiscal de Tributos. Usufruirá suas férias no período de 10/07/2023 á 19/07/2023 referente ao período 2020/2021, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Ivo Okasaki - Matrícula 733 - Diretor de Dep. de Tributos e Arrecadação. Usufruirá suas férias no período de 17/07/2023 á 26/07/2023 referente ao período 2020/2021, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Lucas Lopes Ribeiro - Matrícula 3235 - Diretor de Escola Usufruirá suas férias no período de 27/07/2023 á 31/07/2023 referente ao período 2021/2022, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 003/2022 – CONVOCAÇÃO

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022, para conferência dos requisitos e entrega de documentos, para formalização de contrato.

1. Do Local e da Data:

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Governo, – Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro.

Data: 12 a 14 de julho de 2023;

Horário: das 07h às 10h e das 13h às 16h.

2. Dos documentos necessários

2.1. O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Governo, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro, onde apresentará **cópias** de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

CÓPIAS:

- a) Exame médico admissional;
- b) Cópia do RG;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Comprovante de quitação de serviço militar (sexo masculino);
- f) PIS/PASEP;
- g) Comprovante de residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- h) Cópia do diploma ou certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- i) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- j) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores;
- k) Cópia do Cartão do Banco (se mencionar o número da agência e conta), ou da Proposta/Contrato de Abertura de Conta (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

CERTIDÓES:

- a) Certidão Negativa Cível e Criminal Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/>
- b) Certidão Negativa Cível e Criminal Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
- c) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- d) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>)
- e) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- f) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas: 1(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO)
2(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);

g) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral. (solicitar no cartório eleitoral)

DECLARAÇÕES (anexo os modelos)

- a) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- b) Declaração de Bens;
- c) Declaração de Nepotismo.

2. Dos Candidatos convocados:

INSPETOR DE ALUNOS

NOME		PONTUAÇÃO
30º	VERÔNICA COSTA GONZALES PEREIRA	7,5

Ribas do Rio Pardo - MS, 11 de julho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Gestão de Governo

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023

Republica-se por incorreção

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS E A EMPRESA PROJEVIA ENGENHARIA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

II – Acréscimo de 25%;

III – Alteração do Valor.

DO ACRESCIMO: Acrescenta-se o percentual de 25% (vinte e cinco inteiros por cento), passando a constar:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de restauração funcional de pavimento asfáltico (REMENDO SUPERFICIAL), com fornecimento de emulsão asfáltica CBUQ e mão de obra.	M ²	1.250	81,56	101.950,00
2	Serviço de restauração funcional de pavimento asfáltico (REMENDO PROFUNDO), com fornecimento de emulsão asfáltica CBUQ e mão de obra.	M ²	1.250	115,75	144.687,50

DO VALOR: Em razão do acréscimo de 25% o valor do contrato originário sofrerá um aumento na ordem de R\$ 246.637,50 (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 26 de junho de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de julho de 2022.

ASSINAM: **Luiz Carlos dos Santos** – Secretário Mun. de Infraestrutura Pública- **Luciano Marques Teixeira** – Representante legal.

Celina de Moura

Dep. de Contratos

Gerência de Licitações

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2023.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 012/2023 originada no Processo Licitatório n° 042/2023 – Pregão Presencial n° 019/2023, cujo objeto trata do registro de preços para futura e parcelada contratação de empresa especializada em **serviços de limpeza de piscina, com fornecimento de mão de obra e todo material de consumo e equipamentos necessários à realização do serviço**, para atender a Secretaria de Assistência Social e Habitação (SAS) do município de Ribas do Rio Pardo (MS), nas condições do edital e seus anexos.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: **COSMO REGINALDO V. DA SILVA – ME**, com sede na Rua Antonio Felisberto Ramos, nº 2013, Bairro Jardim do Trabalhador, na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.871.695/0001-30.

Data da Ata de Registro de Preços: 12/04/2023.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 11 de julho de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Boletim Semanal da Tesouraria

11/07/2023

PREFEITURA			
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL		5.032.512,97
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL		5.486,30
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL		0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL		14.982.310,41
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL		2.808.889,90
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL		247.473,93

B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.326.574,48
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	33,91
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	431.053,76
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	4.516.800,90
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	2.416.755,17
B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	35.060,16
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	3.951.582,12
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	5.678.524,00
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	96.052,63
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	353.729,79
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	904.757,88
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	222,09
B.B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.728.435,49
B.B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.955.719,49
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	32.634.574,15
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	1.033.368,94
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.547,39
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	7.092.069,86
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	5,05
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	8.500,62
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.250.218,16
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	77.230,85
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	2.352.785,22
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-

C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	61.336,50
TOTAL		96.046.513,87

EDUCAÇÃO

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	515.248,37
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	545,07
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	66.790,16
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	22,67
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,67
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	117.832,02
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	304.842,11
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.181,00
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	20,06
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.472,35
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.009,64
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	400,37
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.393,43
TOTAL		1.021.757,92

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	196.804,99
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.721.091,08
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,14
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	45.854,62
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	191,71
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	52,72
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	140,37
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.880,37
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	73,88

B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	219,10
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	467.342,98
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,90
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	1.401.713,79
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	1.926.799,36
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.588,00
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	49.050,85
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	185.273,27
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	1.282.592,98
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.851.295,33
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 9.134.973,44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	64.295,86
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	136.868,50
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	142.461,79
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	61.541,51
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	41.270,89
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	62.688,67
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	62.960,93
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	37.857,07
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	43.744,67
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	108.762,83
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	213.921,26
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		976.373,98

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.095.610,44
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		18.541,75
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		304.471,10
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		39.516,60

B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		805.114,00
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		239.355,79
TOTAL		2.502.609,68

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA PARA FOMENTO DE ATIVIDADE MERCANTIL

Deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE
Distrito Industrial Dusílio Jurado Fernandes

PARTES:

Cedente: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

Cessionário: RIOPARDO MAT CONSTRUÇÃO E CONCRETEIRA LTDA EPP

CNPJ: 22.870.412/0001-15

Representante: David Sasso da Cruz - Administrador

Ramo de Atividade: Concreto, estruturas e artefatos

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Municipal n. 762 de 24 agosto de 2004 c.c. art. 89, I, "g" da Lei Orgânica do Município, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM IMÓVEL A TÍTULO PRECÁRIO afetado ao patrimônio do CEDENTE, caracterizado por 01(um) imóvel urbano de referência “**Lote 01 da Quadra 02**”, frente para a Rua Projetada “A”, situado no **Distrito Industrial Dusílio Jurado Fernandes**, localizado na área de expansão urbana, Rodovia BR-262, Km 236,5 com área total de 10.466,46 m², sob a matrícula nº 12,975, registrado no SRI local.

DOS PRAZOS: O Termo de Cessão de Uso estabelece o prazo de **60 (sessenta)** dias para providenciar as instalações prediais e **90 (noventa)** dias para início das atividades empresariais, cujo descumprimento acarreta cancelamento imediato da Cessão de Uso.

DA VIGÊNCIA: A cedência de imóvel pela municipalidade, será pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data do contrato, findos os quais, comprovado o atendimento das condições, a cessão da área poderá ser convertida em doação.

DATA DO CONTRATO: 04 de janeiro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de julho de 2023.

ASSINAM: João Alfredo Danieze, Prefeito Municipal; Lucien Roberto Garcia de Rezende, Secretário Municipal de Empreendedorismo e David Sasso da Cruz - Representante Legal.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA PARA FOMENTO DE ATIVIDADE MERCANTIL

Deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE
Distrito Industrial Dusílio Jurado Fernandes

PARTES:

Cedente: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

Cessionário: BAUMINAS QUÍMICA LTDA

CNPJ: 19.525.278/0011-82

Representante: Túlio Barbosa Silva - Administrador

Ramo de Atividade: Fabricação de produtos químicos inorgânicos

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Municipal n. 762 de 24 agosto de 2004 c.c. art. 89, I, "g" da Lei Orgânica do Município, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM IMÓVEL A TÍTULO PRECÁRIO afetado ao patrimônio do CEDENTE, caracterizado por 01(um) imóvel urbano de referência “**Lotes 008, 009, 010 e 011 da Quadra 01**”, frente para a Rua Projetada “A”, situado no **Distrito Industrial Duflio Jurado Fernandes**, localizado na área de expansão urbana, Rodovia BR-262, Km 236,5 com área total de 12.078,29 m², sob a matrícula nº 12,975, registrado no SRI local.

DOS PRAZOS: O Termo de Cessão de Uso estabelece o prazo de **60 (sessenta)** dias para providenciar as instalações prediais e **90 (noventa)** dias para início das atividades empresariais, cujo descumprimento acarreta cancelamento imediato da Cessão de Uso.

DA VIGÊNCIA: A cedência de imóvel pela municipalidade, será pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data do contrato, findos os quais, comprovado o atendimento das condições, a cessão da área poderá ser convertida em doação.

DATA DO CONTRATO: 04 de abril de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de julho de 2023.

ASSINAM: João Alfredo Danieze, Prefeito Municipal; Lucien Roberto Garcia de Rezende, Secretário Municipal de Empreendedorismo e Túlio Barbosa Silva - Representante Legal.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA PARA FOMENTO DE ATIVIDADE MERCANTIL

Deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE
Distrito Industrial Duflio Jurado Fernandes

PARTES:

Cedente: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

Cessionário: IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ: 00.885.566/0001-48

Representante: Marcio Kristian da Silva - 49-Sócio-Administrador

Ramo de Atividade: Atacado de Peças e Assessorios para veículos e máquinas industriais

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Municipal n. 762 de 24 agosto de 2004 c.c. art. 89, I, "g" da Lei Orgânica do Município, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM IMÓVEL A TÍTULO PRECÁRIO afetado ao patrimônio do CEDENTE, caracterizado por 01(um) imóvel urbano de referência “**Lote 06 da Quadra 01**”, frente para a Rua Projetada “A”, situado no **Distrito Industrial Dusílio Jurado Fernandes**, localizado na área de expansão urbana, Rodovia BR-262, Km 236,5 com área total de 3.025,12 m², sob a matrícula nº 12,975, registrado no SRI local.

DOS PRAZOS: O Termo de Cessão de Uso estabelece o prazo de **60 (sessenta)** dias para providenciar as instalações prediais e **90 (noventa)** dias para início das atividades empresariais, cujo descumprimento acarreta cancelamento imediato da Cessão de Uso.

DA VIGÊNCIA: A cedência de imóvel pela municipalidade, será pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data do contrato, findos os quais, comprovado o atendimento das condições, a cessão da área poderá ser convertida em doação.

DATA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de julho de 2023.

ASSINAM: João Alfredo Danieze, Prefeito Municipal; Lucien Roberto Garcia de Rezende, Secretário Municipal de Empreendedorismo e Marcio Kristian da Silva - Representante Legal.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA PARA FOMENTO DE ATIVIDADE MERCANTIL

Deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE
Distrito Industrial Dusílio Jurado Fernandes

PARTES:

Cedente: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS**

Cessionário: **MSE ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 78.023.116/0001-33

Representante: Rafael Luiz Albiero Spagnuolo - 49-Sócio-Administrador

Ramo de Atividade: Serviços de Engenharia com Fabricação de estruturas e tanques metálicos

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Municipal n. 762 de 24 agosto de 2004 c.c. art. 89, I, “g” da Lei Orgânica do Município, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM IMÓVEL A TÍTULO PRECÁRIO afetado ao patrimônio do CEDENTE, caracterizado por 02(dois) imóveis urbanos de referência “**Lote 01 e Lote 02 da Quadra 01**”, frente para a Rua Projetada “A”, situado no **Distrito Industrial Dusílio Jurado Fernandes**, localizado na área de expansão urbana, Rodovia BR-262, Km 236,5 com área total de 7.085,62 m², sob a matrícula nº 12,975, registrado no SRI local.

DOS PRAZOS: O Termo de Cessão de Uso estabelece o prazo de **60 (sessenta)** dias para providenciar as instalações prediais e **90 (noventa)** dias para início das atividades empresariais, cujo descumprimento acarreta cancelamento imediato da Cessão de Uso.

DA VIGÊNCIA: A cedência de imóvel pela municipalidade, será pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data do contrato, findos os quais, comprovado o atendimento das condições, a cessão da área poderá ser convertida em doação.

DATA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de julho de 2023.

ASSINAM: João Alfredo Danieze, Prefeito Municipal; Lucien Roberto Garcia de Rezende, Secretário Municipal de Empreendedorismo e Rafael Luiz Albiero Spagnuolo - Representante Legal.

AVISOS

Escala de Plantões 24h julho 2023			
Farmácias e Drogarias			
Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
2	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
3	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
4	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
5	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
6	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
7	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
8	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
9	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
10	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
11	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
12	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
13	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
14	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
15	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
16	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
17	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
18	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
19	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
21	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325
22	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão - 936, Centro	(67) 3238-2914
23	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
24	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 1859, Estoril	(67) 99236-9330
25	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão - 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
26	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
27	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão - 881, Centro	(67) 99120-1491
28	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
29	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão - 535, Centro	(67) 3238-1499
30	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão - 1189, Centro	(67) 3238-1688
31	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão - 616, Centro	(67) 3238-1325

Secretaria de
SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARDO

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES	
67 99286-6406	
JULHO 2023	
DIA	SERVIDOR/FISCAL/TRIBUTÁRIO
1	SÁBADO RODRIGO NUNES HONORATO
2	DOMINGO RODRIGO NUNES HONORATO
3	SEGUNDA-FEIRA ÉNIO COLETE
4	TERÇA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
5	QUARTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
6	QUINTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
7	SEXTA-FEIRA ÉNIO COLETE
8	SÁBADO ÉNIO COLETE
9	DOMINGO ÉNIO COLETE
10	SEGUNDA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
11	TERÇA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
12	QUARTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
13	QUINTA-FEIRA ÉNIO COLETE
14	SEXTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
15	SÁBADO JOÃO MARCOS PEREIRA
16	DOMINGO JOÃO MARCOS PEREIRA
17	SEGUNDA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
18	TERÇA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
19	QUARTA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
20	QUINTA-FEIRA ÉNIO COLETE
21	SEXTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
22	SÁBADO ALDO OLIVEIRA JUNIOR
23	DOMINGO ALDO OLIVEIRA JUNIOR
24	SEGUNDA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
25	TERÇA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
26	QUARTA-FEIRA ALDO OLIVEIRA JUNIOR
27	QUINTA-FEIRA ÉNIO COLETE
28	SEXTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
29	SÁBADO ILSON GARCIA DE MOURA
30	DOMINGO ILSON GARCIA DE MOURA
31	SEGUNDA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA

SEFIP PREFEITURA MUNICIPAL RIBAS DO RIO PARDO